

disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, atualizado, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

4 - Os formulários e declarações dos itens “i, l, n e x” estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.

5 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos nos itens “3 e 4”, na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.

6 - Se a candidata não atender presente convocação, na forma e prazo determinado, perderá o direito à contratação.

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	ORIENTAÇÃO (1º ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2º ETAPA)
25/11/2025 a 04/12/2025	Acesse o link “ https://red.saude.ba.gov.br/ ” e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão “APLICAR A VAGA”.
		Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item “3”, assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes e emitir as certidões requeridas no item “2” pelos links indicados no manual com o passo a passo, disponibilizado no site oficial da Secretaria da Saúde - “ https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/ ”

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm.reda@saude.ba.gov.br ou por meio do(s) telefone(s): (71) 3115-319/4263/4213

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023

23º EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA,

RESOLVE:

Desclassificar os candidatos relacionados abaixo, conforme processo SEI nº 019.5134.2024.0044171-61, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições:

Vitória da Conquista - BA

Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista (CHVC) - Vitória da Conquista/BA						
201 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
MATHEUS CABRAL DOS SANTOS NASCIMENTO	0485006554	66	126			Item 16.2 - Ausência na convocação
NATALIA GEUZA ALMEIDA MOREIRA	0485006665	66	128			Item 16.2 - Ausência na convocação
204 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Vitoria da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
LEONARDO OLIVEIRA SANTOS	0485001612	66	246			Item 16.2 - Ausência na convocação
302 - Enfermeiro - 30 Horas - Vitoria da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
BEATRIZ ANJOS DE OLIVEIRA	0485007732	72	124			Item 16.2 - Ausência na convocação
311 - Analista Técnico Temporário-Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitoria da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
GISELE ROCHA LEMOS	0485010198	50	36			Item 16.2 - Ausência na convocação

Alagoinhas - BA

Hospital Regional Dantas Bião - HRDB - Alagoinhas-Ba						
401 -Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Alagoinhas/BA - PPP						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
TEREZINHA DE JESUS SANTOS	0485017585	62	126	26		Item 16.2 - Ausência na convocação
503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
THAINA GUERRA SOUZA	0485022066	67	223			Item 16.2 - Ausência na convocação
DANILO DUARTE OLIVEIRA DA CRUZ	0485020065	67	225			Item 16.2 - Ausência na convocação
MARLI SILVA FERNANDES	0485021406	66	227			Item 16.2 - Ausência na convocação
UILLIAM PINTO SOUZA	0485022109	66	229			Item 16.2 - Ausência na convocação
504 - Enfermeiro - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
LUCIANA SANTANA MONTEIRO	0485018749	66	18			Item 16.2 - Ausência na convocação
506 - Farmacêutico - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
PATRICIA RAFAELLY ARAUJO LINHARES	0485018548	76	7			Item 16.2 - Ausência na convocação
513 - Nutricionista - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PPP						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
ANDRÉIA SANTOS DE JESUS	0485018975	62	63	11		Item 16.2 - Ausência na convocação
514 - Nutricionista - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
ANDRÉIA SANTOS DE JESUS	0485018468	74	6			Item 16.2 - Ausência na convocação

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023

24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1- Convocar os (as) candidatos (as) relacionados(as) nos Anexos I, II classificados(as) nos termos do item “16” do Edital de Inscrição nº 001/2023, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas ao Hospital Regional Dantas Bião - HRDB e ao Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC, para apresentarem a documentação admissional, conforme o item “2” deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema Recepção Eletrônica - RED, disponibilizado no anexo III deste Edital, no período de 24/11/2025 a 28/11/2025, das 08h30min às 17h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item “1”, sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- b) cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- c) cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.)

- g) cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública incalculável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) cópia do certificado de reservista para os homens;
- n) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.
- o) cópia da comprovação de residência atualizado;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- w) Carteira e Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- x) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

3- Os formulários e declarações dos itens "i, l, n e x" estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.

4 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos nos itens "2 e 3", na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.

5 - Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

ANEXO I

AMPLA CONCORRÊNCIA

Vitória da Conquista - Ba

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
201 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
JULIANA ATHAIDE DOS SANTOS ¹	0485005938	64	129		
GISLANE MARIA DA SILVA ²	0485005468	64	130		
204 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
IANAJARA MACHADO SCHETTINI*	0485001123	66	247		
302 - Enfermeiro - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
LIVIA DOS SANTOS GALVÃO MALTA ⁴	0485008589	72	125		
311 - Analista Técnico Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
SIMONE DE JESUS NEVES ⁵	0485010281	50	37		

* Candidato da ampla concorrência, por inexistir PPP

** Candidato da ampla concorrência por inexistir PCD.

1 Em substituição a rescisão antecipada de BEATRIZ FERREIRA LIMA MOURA, inscrição nº 0485004632.

2 Em substituição a rescisão antecipada de DANIELLE SOUSA PORTELA, inscrição nº 0485004959.

3 Em substituição a rescisão antecipada de CRISTIANE ROCHA BATISTA, inscrição nº 0485000529.

4 Em substituição a rescisão antecipada de VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA VIANA, inscrição nº 0485009333.

5 Em substituição a rescisão antecipada de VINÍCIUS SOUZA PEREIRA, inscrição nº 0485010294.

AMPLA CONCORRÊNCIA

ALAGOINHAS

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
402 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
DENILMA DE ALMEIDA CARVALHO NASCIMENTO ⁶	0485013099	52	611		
LEISA VIDAL DE ABREU MEL ⁰⁷	0485014078	52	612		
STEPHANIE CAPISTRANO FAGUNDES DOS SANTOS ⁸	0485015115	52	613		
503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
FERNANDA SANTOS DO CARM ⁰⁹	0485020360	66	231		
FLAVIA PRAZERES REIS ¹⁰	0485020377	66	232		
JAMILLY NASCIMENTO MORENO ¹¹	0485020689	66	233		
PALOMA CARNEIRO DE SOUZA ¹²	0485021609	66	234		
504 - Enfermeiro - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
LARISSA DE MELO MARQUES ¹³	0485018730	66	19		
506 - Farmacêutico - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
ROSANGELA AZEVEDO DE OLIVEIRA ¹⁴	0485018549	72	8		
514 - Nutricionista - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
ALANA MOREIRA BISPO ¹⁵	0485018464	74	7		

* Candidato da ampla concorrência, por inexistir PPP.

** Candidato da ampla concorrência por inexistir PCD.

6 Em substituição a rescisão antecipada de ELIVANIA DOS SANTOS PEREIRA, inscrição nº 0485013271

7 Em substituição a rescisão antecipada de REGIANE CONCEICAO DE JESUS SILVA, inscrição nº 0485014875

8 Em substituição a rescisão antecipada de RUAN SILVA MERCES, inscrição nº 0485015008

9 Em substituição a rescisão antecipada de ÉVILA PIMENTEL ARAUJO, inscrição nº 0485020308

10 Em substituição a rescisão antecipada de GABRIELA CAROLINA FURTADO BARROS ARAGAO, inscrição nº 0485020397

11 Em substituição a rescisão antecipada de LUCIANA BORGES DOS SANTOS, inscrição nº 0485021157

12 Em substituição a rescisão antecipada de NATALIE OLIVEIRA GONCALVES VILAS BOAS, inscrição nº 0485021561

13 Em substituição a rescisão antecipada de ALISSON BATISTA DA FONSECA, inscrição nº 0485018611

14 Em substituição a rescisão antecipada de FLAVIO SIMAS MOREIRA NERI, inscrição nº 0485018530

15 Em substituição a rescisão antecipada de JANETE MACEDO DE OLIVEIRA, inscrição nº 0485018483

ANEXO II
PRETOS E PARDOS
Alagoinhas

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
401 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Alagoinhas/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
ELIANA SANTANA ARCANJO16	0485015999	62	129	27	
513 - Nutricionista - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
LORETA CRUZ MENDES17	0485019234	62	64	12	

16 Em substituição a rescisão antecipada de LIZZAADRIELLE NASCIMENTO SANTOS inscrição nº 0485016800

17 Em substituição a rescisão antecipada de LUANA SALES DOS SANTOS inscrição nº 0485019236

ANEXO III - CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	UNIDADE	ORIENTAÇÃO (1º ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2º ETAPA)
24/11/2025 até 28/11/2025	HRDB / CHVC	Acesse o link https://red.saude.ba.gov.br/ e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	O candidato deverá aguardar um segundo e-mail confirmando a vinculação do pré-cadastro à vaga referente ao Edital nº 01/2023. Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão "APLICAR A VAGA". Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item "3", assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes.

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm.reda@saude.ba.gov.br ou através do(s) telefone(s): (71) 3115-4350/4236/8394.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Portaria Nº 01002623 de 19 de Novembro de 2025

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19530890	TAMARA FELIX LOPES DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	06.11.2025	04.05.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01002650 de 19 de Novembro de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 01000295 de 14 de Novembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) FRANCILENE ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 92102631.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51599202 de 19 de Novembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19523925	LEDA DA SILVA ALMEIDA	Enfermeiro	HGE - SALA AMARELA	NRSNORTE - BOS JUAZEIRO	Data da Publicação	019.8089.2025.0206035-24
19469852	FABIANE COSTA SANTOS FONTOURA	Fisioterapeuta	HGESF - CENTRO DE REF. EM D. PULMONARES	HGRS - DIRETORIA GERAL	Data da Publicação	019.19459.2025.0201867-98

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01002432 de 19 de Novembro de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar VANESSA CASTRO REIS MONACO, matrícula nº 92170674, para, em razão de Férias no período de 17 de Novembro de 2025 a 05 de Dezembro de 2025, substituir CAROLINE BRITO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 92078050, no cargo Coordenador III, do(a) CEAC - COORD. LICITACAO.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01001547 de 19 de Novembro de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 17, III, da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, resolve conceder Grat de Preceptoría ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Data Início	%
19461653	ADRIANA DOURADO DE CARVALHO	13.11.2025	30,00

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA

PORTARIA HGMF Nº 22/2025

Considerando o Decreto nº 24.126 de 17 de novembro de 2025, que dispõe sobre o expediente das repartições públicas estaduais no dia 21 de novembro de 2025, e dá outras providências.

A Diretora do Hospital Geral Menandro de Faria, no uso de suas atribuições, Resolve:

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais, poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

Artigo 2º - O servidor escalado que faltar ao serviço de 20 a 23/11/2025 sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores cuja ausência venha causar prejuízo à Assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26.09.94.

Artigo 3º - As Licenças Médicas a partir de 05 (cinco) dias concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão ser entregues no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, e acompanhados de Relatório Médico consubstanciado, e só assim estará liberado.

Artigo 4º - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

Artigo 5º - Esta Portaria Entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 19 de novembro de 2025.

Loise Oliveira Bahia
Diretora Geral - HGMF

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ
Portaria nº 24/2025 de 19 de novembro de 2025.

A Diretora Geral do Hospital Geral de Ipiáú, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 24.127 de 02/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar Portaria Interna nº 11/2025 de 19 de maio de 2025, referente aos membros da Comissão de Cuidados Paliativos do Hospital Geral de Ipiáú ficando composta pelos seguintes servidores:

Coordenadora - Angélica Costa Santana Silva - Gestão de Leitoss
Vice-Coordenadora - Valéria Conceição Farias - Coordenadora Serviço Social
Secretária- Lindinalva Alves de Oliveira - Coordenadora da Clínica Médica
Vice Secretária - Larissa Freire dos Santos Coordenadora do Pronto Socorro